# Os direitos da infância no espaço escolar: uma proposta de intervenção

Marco Aurélio Zanetti Stradolini; Débora Teruszkin Prestes; Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Adriana Wagner (orientadora). Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares Universidade Federal do Rio Grande do Sul Apoio: CNPq

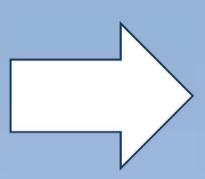
## Introdução

A Convenção dos Direitos da Infância reafirma o fato das crianças, devido à sua vulnerabilidade, proteção e atenção especial. Também sublinha de forma particular a responsabilidade fundamental da família no que diz respeito ao cuidado e proteção da prole. A escola, como extensão da família, também desempenha um papel fundamental na formação das crianças, transmitindo valores e possibilitando um espaço de trocas e descobertas. Contudo, pouco se sabe o quê as crianças pensavam a respeito de temas relacionados sobre direitos infantis. Assim, esse trabalho vem dar voz às crianças, investigando como elas percebem seus direitos nos contextos escolares e familiar, partindo de situações cotidianas vinculadas às atitudes de respeito e à promoção dos direitos humanos.



#### Método

Participaram deste estudo 306 crianças com idades entre 10 a 12 anos (124 meninos e 182 meninas), de nível sócio econômico médio, estudantes da rede de ensino público e privado do Rio Grande do Sul. O instrumento estava composto de 6 dilemas de caráter moral com uma situação hipotética, baseados na Convenção dos Direitos Humanos. Na aplicação desse instrumento, pediu-se as crianças que respondessem se concordavam ou não com as soluções propostas em cada dilema e explicasse o(s) motivo(s) da sua resposta. As repostas foram categorizadas de acordo com Olabuénaga (1999).



"Um dia, Marcos, um colega de aula, não pode ir para a escola, pois teve que ajudar seu pai no trabalho. Tu achas justo que Marcos tenha que trabalhar?" Sim ( ) Não ( )

Porque:

#### Resultados e Discussão

As categorias mais comuns nos argumentos das crianças são a respeito de propriedade, privacidade, bem-estar, vontade ou preferência, solidariedade e necessidade de ajudar a família. Sobre o direito à privacidade, 26,6% das crianças advogaram em causa própria, opinando a favor do respeito à própria privacidade. Entretanto, 51% acreditam que os pais têm o direito de violar suas correspondências pelo fato de serem figuras de autoridade. Quanto ao trabalho infantil, as crianças posicionaram-se, na sua maioria, contra, argumentando que a prioridade na infância deve ser o estudo.

As respostas que justificavam as opiniões favoráveis quanto ao direito de inclusão argumentavam a favor da não discriminação. Já entre aquelas que argumentaram contra o exercício dos seus direitos, ou seja, a favor do trabalho infantil, as respostas se alicerçaram na necessidade econômica da família. Comparando a opinião de meninos e meninas frente aos seus direitos, observamos que as meninas, de forma geral, tendem a preservar mais os direitos de liberdade de expressão e privacidade. Com relação à idade, observou-se que as crianças mais velhas tem noções mais claras sobre os seus direitos comparadas as mais novas. A partir destes resultados e da necessidade de muitos educadores seguirem trabalhando no espaço escolar, foi criado um material didático-pedagógico. Esse é formado por 12 histórias de cunho moral e seguido por atividades adaptadas ao espaço escolar que objetiva integrar os conceitos universais vinculados aos direitos da infância com as disciplinas afins aplicadas na escola.

### Conclusões

De um modo geral, as crianças mostraram-se sensíveis ao exercício dos direitos na infância, possuindo noções claras sobre a privacidade, direito de estudar, direito à inclusão e direito à liberdade de expressão. Porém, a temática dos direitos da infância, apesar de importante, não faz parte do currículo, a não ser em situações esporádicas. Assim, a construção de um material didático que abranja os direitos infantis e instigue as crianças a exercer seus direitos se torna essencial para o complexo exercício da cidadania desde a infância até a fase adulta.





Contato: www.ufrgs.br/relacoesfamiliares







## Referências

Brofenbrenner, U. (1996). A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas.

Bazílio, L. C. (2003). Avaliando a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: L.C. Bazílio & S. Kramer. Infância, educação e Direitos Humanos. (pp. 19-28). São Paulo: Cortez Editora.

Casas, F. A. (1997). Children's rights and children's quality of life: conceptual and practical issues. Social Indicators

Research, 42, 238-298. Casas, F. A., & Saporiti, A. (2005) (orgs.). Tres Miradas sobre los Derechos de la Infancia: un estudio comparativo entre

Cataluña (Espanha) e Il Molise (Itália). Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia. Assembléia Geral da Onu (1989). Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Estatutos do Direito da Infância e Adolescência, ECA (1990).

Olabuénaga, J. I. R. (1999). Metodología de la Investigación Cualitativa. Bilbao: Universidad de Deusto, 333p.

Romero, M. (2002). Criança e Adolescente como sujeitos de direitos: entre o discurso normativo e a realidade. Dissertação de Mestrado. Direito – PUCRS. Porto Alegre.

Veronese, J. R. P. (2003). Os Direitos da Criança e do Adolescente: construindo o conceito de sujeito-cidadão. In: WOLKMER,

A. C. & LEITE, José.

Wagner, A., Sarriera, J. C, & Casas, F. (2009). Os Direitos da Infância: A Perspectiva das Crianças, seus Pais e Professores. Porto Alegre: Nova Prova.